



API de pagamento via troca de arquivos

Especificação Técnica

Versão 2.25 (29 set 2020)

HISTÓRICO

| Versão | Data | Responsável | Descrição da alteração |
|--------|-------------|---------------------|--|
| 1.00 | 08 fev 2006 | Vincent Bouchy | Primeira versão. |
| 1.01 | 17 abr 2006 | Vincent Bouchy | Novo campo: identificação da aplicação de Automação Comercial. Novo campo: índice do Estabelecimento. |
| 1.10 | 11 abr 2008 | Vincent Bouchy | Alteração no tamanho dos campos 012 e 027 Correção no formato dos campos 710, 712 e 714 |
| 1.11 | 06 abr 2009 | Vincent Bouchy | Inclusão dos campos 704 e 705 (assinatura da Automação) |
| 1.12 | 30 jun 2010 | Vincent Bouchy | Inclusão da solução Plug&Pay Inclusão dos campos 706 a 709 (tratamento das funcionalidades de “desconto” e “troco”) |
| 2.00 | 01 abr 2011 | Vincent Bouchy | Incorporadas as definições do documento original “Guia Técnico da Solução TEF Discado – Interface e Ambiente – Versão 2.3 – 07/2003 – American Express / Redecard / Visanet”, deixando de referenciar este documento. Revisão completa Possibilidade de “desconto” e “troco” simultâneos Inclusão dos campos 716 a 725 Exclusão dos campos 704 e 705 |
| 2.01 | 02 abr 2012 | Vincent Bouchy | Acrescentado comando de Consulta de cheque São obrigatórios os campos 022 e 023 no comando CNC Compatibilização com o processo de certificação existente |
| | | Alexandre Nishiyama | Inclusão dos campos 718 e 719 |
| 2.02 | 08 jun 2012 | Vincent Bouchy | Correção do registro finalizador 999-999 O campo 706-000 passa a ser obrigatório |
| 2.03 | 08 fev 2013 | Vincent Bouchy | A funcionalidade de desconto é exigida na certificação CIELO |
| 2.10 | 06 mai 2013 | Vincent Bouchy | Inclusão do comando CDP (captura de dado pessoal no pinpad) Inclusão dos campos 726-000 a 737-000 Novos valores para o campo 706-000 (capacidades da Automação) Campo 701-000 substituído por 735-000 e 736-000 Ajustes pontuais que não afetam as funcionalidades existentes |
| 2.11 | 13 jun 2014 | Vincent Bouchy | Inclusão do campo 738-000 Uso do campo “Dado adicional #1” no extrato eletrônico, se suportado pela rede adquirente Remoção da opção “crediário” do campo 731-000 Remoção do comando ‘CHQ’ e campos não usados Inclusão da seção “Tratamento de troco e desconto” Inclusão da seção “Emissão de documento fiscal eletrônico” |
| 2.12 | 24 set 2014 | Vincent Bouchy | Inclusão dos campos 739-000 a 741-000 |

| | | | |
|------|-------------|--|---|
| 2.13 | 18 ago 2016 | Alexandre Nishiyama | Inclusão da moeda EURO no campo 004-000. Inclusão do campo 742-000 chamado "Nome do produto". |
| 2.14 | 01 fev 2017 | Alexandre Nishiyama | Inclusão do campo 743-000 chamado "Valor devido". Inclusão do campo 744-000 chamado "Valor ajustado". Inclusão dos campos 745-000 e 746-000 chamados "NSU estendido" e "NSU estendido original" respectivamente. Criação do item "6.4.1 Redes adquirentes do PayGo". |
| 2.15 | 11 mai 2017 | Vincent Bouchy | Remoção dos campos 745-000 e 746-000. Aumento do tamanho do campo 012-000 (NSU), desde que suportado pela automação (campo 706-000). |
| 2.16 | 07 mar 2018 | Alexandre Nishiyama | Inclusão do campo 747-000 (Data de vencimento do cartão). |
| 2.17 | 09 abr 2018 | Alexandre Nishiyama | Alteração na descrição do formato da data de vencimento do cartão para (MMAA). Inclusão de novas informações na tabela de "Redes adquirentes do PayGo" |
| 2.18 | 11 jun 2018 | Rafael Massaia | Inclusão do campo 748-000 (Nome padronizado do cartão). |
| 2.19 | 30 out 2018 | Rafael Massaia | Atualização da tabela de redes adquirentes. |
| 2.20 | 21 mar 2019 | Erwin Heisler | Inclusão dos campos: 749-000 (Modo de pagamento) e 750-000 (Forma de identificação do portador da carteira digital). |
| 2.21 | 13 jun 2019 | Rafael Massaia | Inclusão dos campos: 751-000 (Quantidade de split de pagamento) e 752-001 (Dados do split de pagamento). |
| 2.22 | 05 fev 2020 | Rafael Massaia | Novo valor de capacidade de automação para índice de redes adquirentes maiores que 999. Ajustados os campos 749-000, 750-000, 751-000 e 752-000 no arquivo de solicitação de venda. Inserido novos exemplos de arquivos de solicitação e resposta de venda. |
| 2.23 | 18 set 2020 | Rafael Massaia Marcel Luz Vincent Bouchy | Atualizado a tabela de redes adquirentes. Alterado e-mail de contato. Atualizado a tabela de redes adquirentes. Adequado à nova identidade visual PayGo. |
| 2.24 | 22 set 2020 | Vincent Bouchy | Revisão de nomenclatura. |
| 2.25 | 29 set 2020 | Vincent Bouchy | Correções nos "Exemplos de Arquivos". |

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. Sobre este documento | 6 |
| 1.1 Escopo..... | 6 |
| 1.2 Público..... | 6 |
| 1.3 Contatos..... | 6 |
| 1.4 Compatibilidade..... | 6 |
| 2. Glossário..... | 7 |
| 3. Arquitetura..... | 9 |
| 4. Princípios básicos..... | 10 |
| 4.1 Dinâmica de operação | 10 |
| 4.2 Fluxo de uma transação | 10 |
| 4.3 Tipos de transação..... | 11 |
| 4.4 Comprovantes..... | 11 |
| 4.5 Diretórios para troca de arquivos | 13 |
| 4.5.1 Exemplo | 13 |
| 4.5.2 Regras de uso..... | 13 |
| 5. Fluxos da Automação Comercial | 15 |
| 5.1 Transação de Venda simples..... | 15 |
| 5.2 Interrupção da transação | 16 |
| 5.3 Impressão..... | 16 |
| 5.3.1 Definição das vias a serem impressas | 17 |
| 5.4 Queda de energia | 18 |
| 5.5 Mensagens de erro | 18 |
| 5.6 Transação Administrativa | 19 |
| 5.7 Transação de Cancelamento..... | 20 |
| 5.8 Transação de Venda com outras formas de pagamento | 20 |
| 5.9 Transação de Venda com múltiplos cartões..... | 20 |
| 5.10 Verificação da atividade do PayGo | 23 |
| 5.11 Outras considerações referentes à troca de arquivos..... | 23 |
| 5.11.1 Gravação de arquivo | 23 |
| 5.11.2 Acesso a arquivos existentes..... | 23 |
| 5.11.3 Liberação do processador..... | 24 |
| 5.12 Tratamento de troco, desconto, valor devido e valor ajustado | 24 |
| 5.13 Emissão de documento fiscal eletrônico | 24 |
| 5.14 Impressora não fiscal | 26 |
| 5.15 Captura de dado pessoal no pinpad | 27 |
| 6. Formato dos arquivos trocados..... | 28 |
| 6.1 Formato genérico | 28 |
| 6.2 Comandos existentes..... | 28 |
| 6.3 Campos previstos para cada comando | 29 |
| 6.3.1 Arquivo de solicitação (Req\intpos.001) | 30 |
| 6.3.2 Arquivo de status (Resp\intpos.sts)..... | 31 |
| 6.3.3 Arquivo de resposta (Resp\intpos.001) | 31 |
| 6.4 Detalhamento dos campos..... | 33 |
| 6.4.1 Redes adquirentes no PayGo | 41 |

| | | |
|-------|---|----|
| 6.5 | Exemplos de arquivos | 43 |
| 6.5.1 | Solicitação de venda (Req\intpos.001)..... | 43 |
| 6.5.2 | Status de venda (Resp\intpos.sts) | 44 |
| 6.5.3 | Resposta de venda (Resp\intpos.001)..... | 44 |
| 6.5.4 | Confirmação de venda (Req\intpos.001)..... | 45 |
| 6.5.5 | Status de confirmação (Resp\intpos.sts) | 46 |

1. Sobre este documento

1.1 Escopo

Este documento constitui a especificação técnica para integração de uma aplicação de Automação Comercial com a solução PayGo na plataforma Microsoft Windows através de troca de arquivos.

1.2 Público

Este documento é essencialmente destinado a desenvolvedores de sistemas de Automação Comercial que desejem integrar seu sistema com o PayGo para a realização de transações eletrônicas (TEF).

1.3 Contatos

O suporte ao desenvolvedor de sistema de Automação Comercial é prestado através do e-mail dev@paygo.com.br, que poderá fornecer informações referentes ao processo de certificação.

1.4 Compatibilidade

Esta especificação é derivada do documento “Guia Técnico da Solução TEF Discado”, e mantém plena compatibilidade com este, porém somente considera os tratamentos necessários para integração com o PayGo, além de incluir novas funcionalidades.

A partir da versão 2.10 deste documento, vários campos especificados podem, dependendo da versão do PayGo instalada no estabelecimento, não estar disponíveis para algumas Redes Adquirentes. No entanto, o funcionamento correto da solução é garantido, desde que os tratamentos especificados neste documento sejam respeitados.

2. Glossário

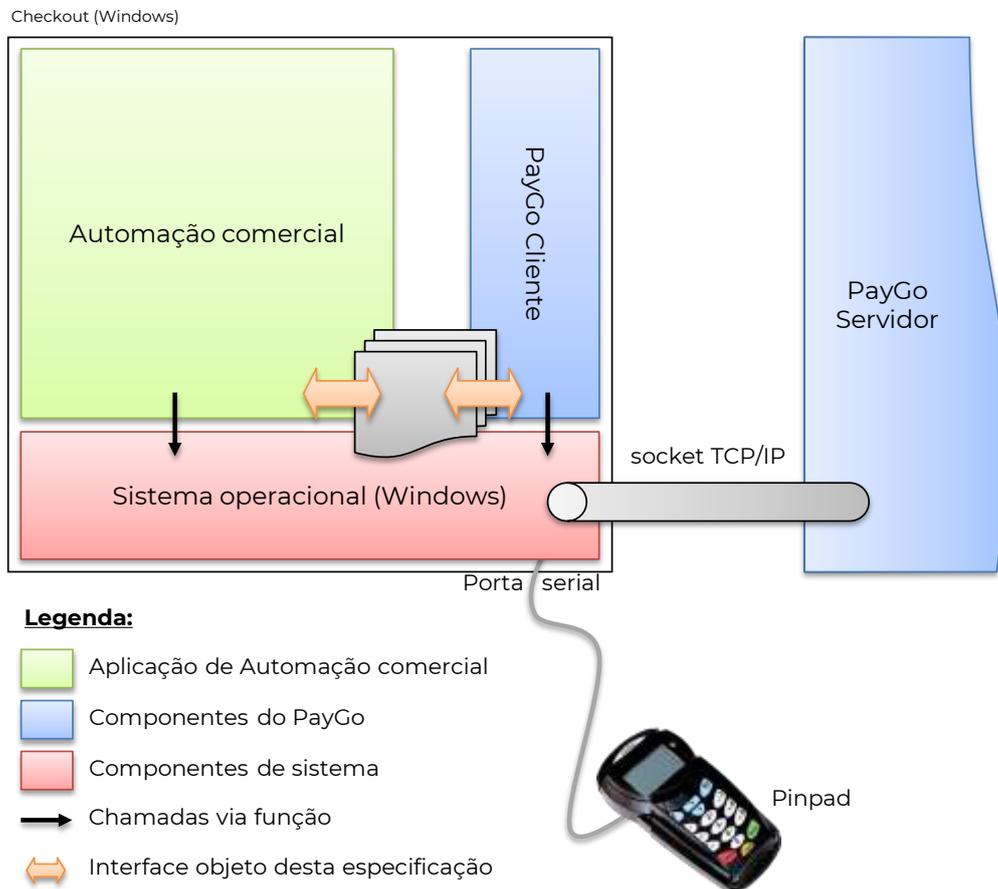
| | |
|-------------------------------|--|
| Rede Adquirente | Empresa responsável por prover o serviço de captura de transações eletrônicas (seja de cartão de crédito/débito ou outra forma de pagamento). CIELO, REDECARD e VERO são exemplos de Redes adquirentes brasileiras. |
| Estabelecimento | Refere-se neste documento aos estabelecimentos comerciais afiliados a uma ou mais Redes adquirentes para aceitação de um meio de pagamento eletrônico das mercadorias ou serviços que eles provêm. |
| Cliente | Pessoa física ou jurídica adquirindo mercadorias ou serviços do Estabelecimento, responsável pelo pagamento destas e portador de um cartão ou outro meio de pagamento. A única exceção a esta definição é o uso do nome “Cliente PayGo”, que designa o módulo aplicativo do PayGo instalado no Checkout. |
| Emissor | Empresa responsável pela emissão do cartão utilizado pelo Cliente para a realização de transações eletrônicas no Estabelecimento. Administradoras associadas a bancos são os principais emissores de cartões, assim como administradoras de cartões de benefício (refeição, alimentação, combustível, premiação, etc.). |
| Bandeira | Empresa definindo um padrão e provendo serviços de intercâmbio e troca de informações entre a Rede Adquirente e o Emissor. VISA, MASTERCARD e AMERICAN EXPRESS são exemplos típicos de Bandeiras. |
| TEF | (Transferência Eletrônica de Fundos) Este termo designa os sistemas e processos envolvidos numa transação eletrônica entre o Cliente e o Estabelecimento, envolvendo Rede Adquirente, Emissor e, dependendo do cartão utilizado, Bandeira. |
| Checkout ou PDV | Terminal de caixa utilizado para pagamento das mercadorias e serviços ofertados pelo Estabelecimento. O Checkout usualmente possui uma aplicação de Automação Comercial , responsável pela captura das informações dos produtos sendo adquiridos, registro fiscal da venda (através de uma Impressora Fiscal ou outro dispositivo/mecanismo homologado pela Secretaria da Fazenda), registro do meio de pagamento utilizado e acionamento do sistema de TEF. |
| Pinpad | Equipamento certificado pelas Redes Adquirentes e destinado à leitura de cartão com tarja magnética, captura da senha do Cliente (originalmente na grafia PIN-pad, onde PIN significa <i>Personal Identification Number</i>) e processamento de cartões com <i>chip</i> . |

PayGo

O PayGo é um sistema certificado pelas principais Redes adquirentes brasileiras para realização de transações eletrônicas (TEF) através de conexão segura sobre a Internet. É destinado a Estabelecimentos com um ou mais Checkouts, e deve ser integrado com um aplicativo de Automação Comercial certificado.

3. Arquitetura

A figura a seguir ilustra a arquitetura da solução PayGo com Checkout na plataforma Windows:



Um executável independente (**PayGo Cliente**) roda no Checkout e é responsável por toda a comunicação com o **PayGo Servidor** e com o **pinpad**. Através da interface detalhada nas seções a seguir, o **PayGo Cliente** permite que a **Automação Comercial** acesse todas as funções de TEF disponibilizadas pela solução **PayGo**.

4. Princípios básicos

4.1 Dinâmica de operação

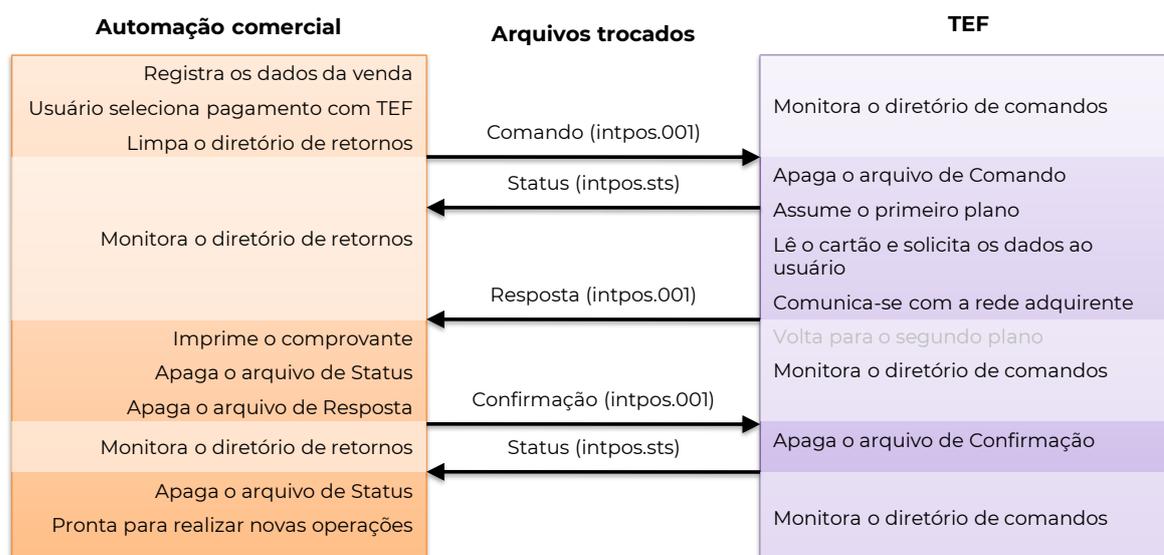
Os componentes do TEF (PayGo Servidor e PayGo Cliente) são executados automaticamente ao Windows ser iniciado, porém permanecem em segundo plano, não requerendo nenhuma ação do usuário. Embora o PayGo Servidor possa iniciar automaticamente processos agendados pelas redes adquirentes ou pelo Estabelecimento, o PayGo Cliente, por sua vez, permanece no aguardo de um comando oriundo da Automação Comercial.

O acionamento do TEF pela Automação Comercial é realizado através da gravação de um arquivo de comando específico em determinado diretório. A gravação deste arquivo aciona imediatamente o TEF, que assume a interface com o usuário, ficando a partir deste momento a Automação Comercial em segundo plano. No final da operação de TEF, um arquivo de resposta é gravado em determinado diretório monitorado pela Automação Comercial, fazendo com que esta assuma novamente o controle, retornando o TEF ao estado de aguardo.

Embora ambos os aplicativos Automação Comercial e TEF estejam sempre ativos (sendo executados) simultaneamente, em cada momento somente um deles está interagindo com o usuário, permanecendo o outro em segundo plano. O sincronismo entre as aplicações é realizado através da gravação sucessiva de arquivos.

4.2 Fluxo de uma transação

A figura abaixo ilustra a sequência de arquivos trocados durante uma transação de venda bem-sucedida (aprovada pela Rede Adquirente).



4.3 Tipos de transação

A Automação Comercial pode acionar o TEF para efetuar vários tipos de transação, no entanto destacam-se dois principais tipos:

- Pagamento de mercadorias e/ou serviços adquiridos no Estabelecimento, associado a um cupom fiscal nos Estabelecimentos onde a legislação se aplicar, por exemplo:
 - ⇒ Venda com cartão de crédito/débito/etc.;
 - ⇒ Confirmação de pré-autorização;
 - ⇒ Venda com CPF (“primeira compra”);
 - ⇒ Venda com carteira digital;
 - ⇒ Financiamento.
- Outras transações e funções que não se encaixam no primeiro grupo, por exemplo:
 - ⇒ Pré-autorização;
 - ⇒ Consulta de saldo ou de financiamento;
 - ⇒ Pagamento de boleto/fatura;
 - ⇒ Recarga de celular pré-pago;
 - ⇒ Saque;
 - ⇒ Cancelamento de qualquer transação;
 - ⇒ Antecipação de vendas;
 - ⇒ Relatórios;
 - ⇒ Fechamento;
 - ⇒ Outras funções administrativas.

Os tipos de transação disponíveis variam muito dependendo da Rede Adquirente utilizada.

Para simplificar o entendimento, chamaremos a partir de agora estes 2 tipos de transação de **Venda** e **Administrativa**.

4.4 Comprovantes

O PayGo pode gerar vários tipos de comprovantes, dependendo do tipo de transação efetuada e da Rede Adquirente utilizada:

- Comprovante **completo**: Contém todas as informações para ambos o Cliente e o Estabelecimento. É tipicamente usado em impressoras com folha dupla, ou quando a Rede Adquirente não suporta os demais tipos de comprovante. Este é o único comprovante que é sempre gerado pelo PayGo.

- Comprovante **diferenciado para o Estabelecimento**: Somente contém as informações relevantes para o Estabelecimento. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser gerado pelo PayGo. A Automação Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Estabelecimento, para não divulgar informações somente relevantes para o Cliente (por exemplo, o saldo do cartão).
- Comprovante **diferenciado para o Cliente**: Somente contém as informações relevantes para o Cliente. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser emitido pelo PayGo. A Automação Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Cliente, para reduzir o consumo de papel.
- Comprovante **reduzido**: Somente contém as informações relevantes para o Cliente, excluindo informações que já estejam presentes no cupom fiscal (nome, endereço e CNPJ do Estabelecimento, data da transação, etc.). Se possível, este comprovante de até 5 linhas deve ser impresso pela Automação Comercial dentro do cupom fiscal, não num cupom fiscal vinculado. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser emitido pelo PayGo, e restrito a transações de Venda. A Automação Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Cliente, para reduzir o consumo de papel.

O PayGo gera comprovantes:

- Para transações de Venda aprovadas: **sempre**;
- Para transações Administrativas aprovadas: **opcional**;
- Para transações (de Venda ou Administrativas) negadas: **nunca**.

Para transações de Venda, a Automação Comercial deve sempre imprimir 2 vias, a primeira para o Cliente, a segunda para o Estabelecimento. Estes comprovantes sempre devem ser vinculados ao documento fiscal correspondente.

Para transações Administrativas, a Automação Comercial deve imprimir uma primeira via (do Cliente), e perguntar para o operador se deseja imprimir a segunda via. Caso confirme a impressão da segunda via, imprimir a do Estabelecimento.

No caso da impressão de duas vias na mesma folha, a Automação Comercial deverá prever um mecanismo para separação das vias, seja de maneira automática (guilhotina) ou manual (pausa na impressão, prever um espaçamento de 5 linhas entre as vias).

Para que o PayGo possa formatar adequadamente os comprovantes para a Automação Comercial, esta deve informar no campo 706-000:

- Se é apta a imprimir as vias diferenciadas (ao invés de duplicar a via única);
- Se é apta a imprimir o cupom reduzido.

4.5 Diretórios para troca de arquivos

Para manter a compatibilidade com sistemas de TEF que substitui ou com os quais coexiste, o PayGo monitora e opera em diversos diretórios, dependendo das redes adquirentes habilitadas na solução.

Pelo mesmo motivo, é importante que o(s) diretório(s) de troca de arquivos utilizado(s) pela Automação Comercial seja(m) configurável(is), de acordo com as soluções de TEF contratadas pelo Estabelecimento.

Para integração com PayGo, recomenda-se o uso da pasta C:\PAYGO, pelos seguintes motivos:

- É suportada em todas as instalações de ambos os produtos PayGo;
- Atende todas as redes adquirentes habilitadas na solução;
- Não depende de sistema intermediário para operar (módulo legado “Gerenciador Padrão”).

4.5.1 Exemplo

A Automação Comercial pode utilizar as seguintes pastas:

- C:\PAYGO para acionar qualquer rede habilitada no PayGo;
- C:\TEF_Dial para acionar:
 - ⇒ Qualquer rede habilitada no PayGo (se não estiver usando o módulo Gerenciador Padrão);
 - ⇒ As redes CIELO e REDECARD (se estiver usando o módulo Gerenciador Padrão);
- C:\TEF_Disc para acionar as redes BANRISUL, TRICARD, POLICARD e VALECARD (e outras suportadas por soluções de TEF específicas), com uso do módulo Gerenciador Padrão secundário;
- C:\TEF_CSHP para acionar a rede CREDI-SHOP.

4.5.2 Regras de uso

Independentemente do diretório utilizado, este contém duas pastas:

- Req (por exemplo, C:\PAYGO\Req):
 - ⇒ Todos os arquivos gerados pela Automação Comercial para o PayGo são gravados nesta pasta.
 - ⇒ É de responsabilidade do PayGo excluir os arquivos gravados nesta pasta após lê-los.
- Resp (por exemplo, C:\PAYGO\Resp):
 - ⇒ Todos os arquivos gerados pelo PayGo para a Automação Comercial são gravados nesta pasta.
 - ⇒ É de responsabilidade da Automação Comercial excluir os arquivos gravados nesta pasta após lê-los.

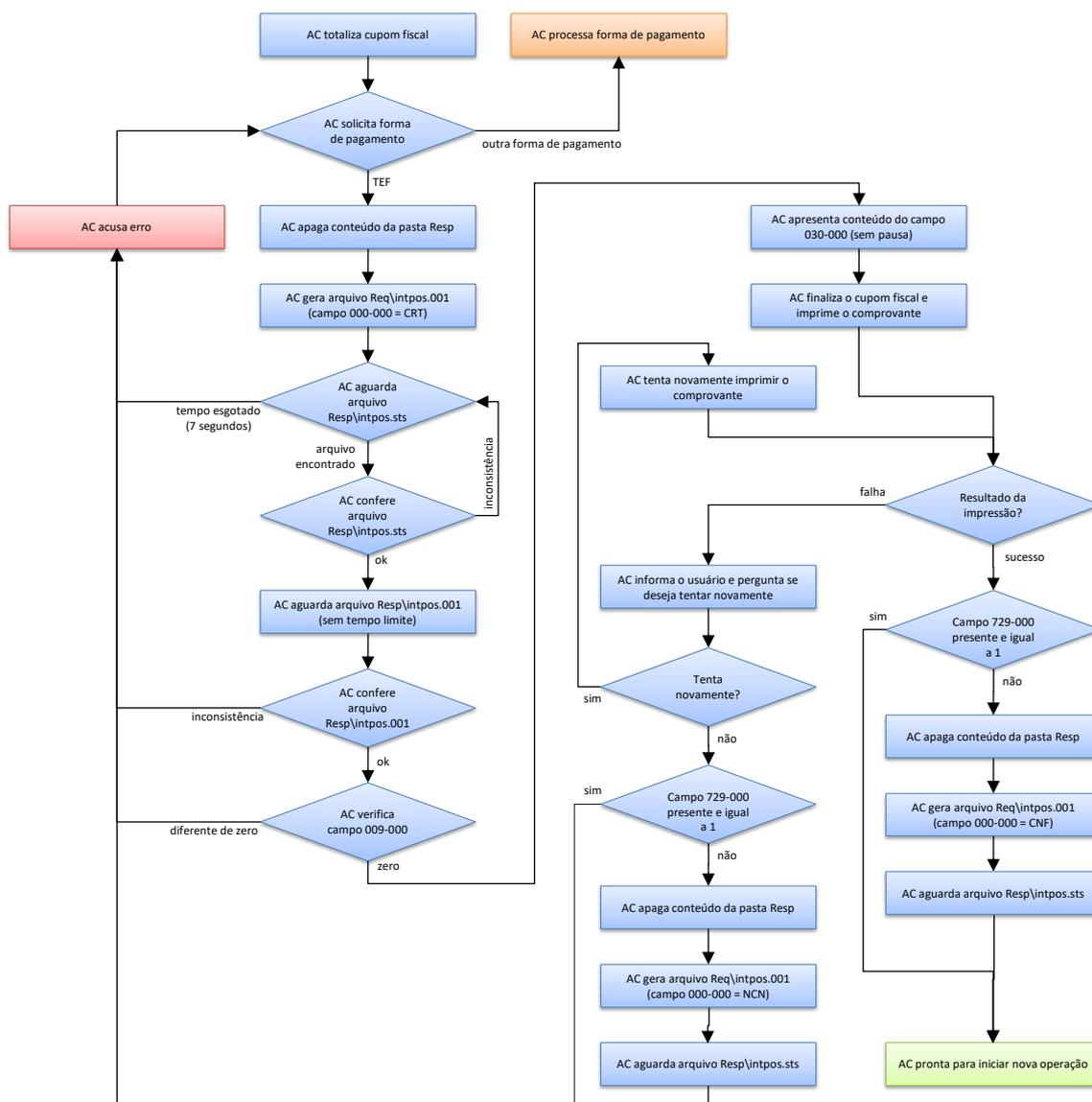
Observação: ao ser instalado, o PayGo automaticamente concede os direitos de leitura e gravação nas pastas acima para todos os usuários autenticados no computador.

5. Fluxos da Automação Comercial

Esta seção detalha os fluxos de processamento que devem ser seguidos pela Automação Comercial (AC) para realizar operações de TEF.

5.1 Transação de Venda simples

Uma transação de Venda simples (com uma única forma de pagamento) segue o fluxo abaixo, para uma solução integrada com Impressora Fiscal:



As próximas seções contêm informações importantes relacionadas a etapas específicas do fluxo acima.

5.2 Interrupção da transação

Não existe tempo máximo para a Automação Comercial aguardar o arquivo Resp\intpos.001 gerado pelo TEF, pelos motivos seguintes:

- Devido a mecanismos de tolerância a falha configurados dinamicamente pela Rede Adquirente (quantidade de tentativas e tempo máximo de espera), o processo de conexão à Rede Adquirente para autorização da transação não tem tempo máximo definido.
- Devido à interação com o usuário, o fluxo de telas para captura das informações da transação também não tem tempo máximo definido. (Existe um tempo máximo de ociosidade, porém é reiniciado a cada ação do usuário.)

Por esses motivos, a Automação Comercial não deve permitir que uma operação de TEF seja interrompida após o recebimento do arquivo Resp\intpos.sts. Além disso, tal possibilidade poderia quebrar o sincronismo entre as aplicações e por consequência a integridade da transação.

No entanto, em caso de situação inesperada na qual o TEF deixaria de responder à solicitação da Automação Comercial, aceita-se que a Automação Comercial forneça um mecanismo para abortar a operação de TEF, desde que o acesso a este recurso seja protegido por uma senha de divulgação restrita.

5.3 Impressão

O processo de impressão dos comprovantes é crítico, pois dele depende o status final da transação, se esta será confirmada ou cancelada. Um tratamento incorreto pode resultar em quebra da integridade da transação, ficando indevidamente efetivada ou cancelada, sem o conhecimento do operador e do Cliente.

Em caso de falha no processo de impressão, a Automação Comercial deve avisar o usuário e perguntar se deseja realizar uma nova tentativa de impressão (dando a oportunidade de verificar o estado e as conexões da impressora), repetidamente a cada tentativa. O resultado da impressão somente deve ser considerado falho (para geração do arquivo de resposta ao PayGo) após o operador confirmar a desistência.

O sucesso da impressão deve ser determinado pela Automação Comercial, através de comunicação direta com a Impressora Fiscal, nunca deve ser determinado pelo operador.

Caso seja determinada falha na impressão e o operador desiste de novas tentativas, a Automação Comercial deve avisar claramente o usuário que a transação de TEF foi cancelada, apresentando a mensagem de erro abaixo definida para esta situação.

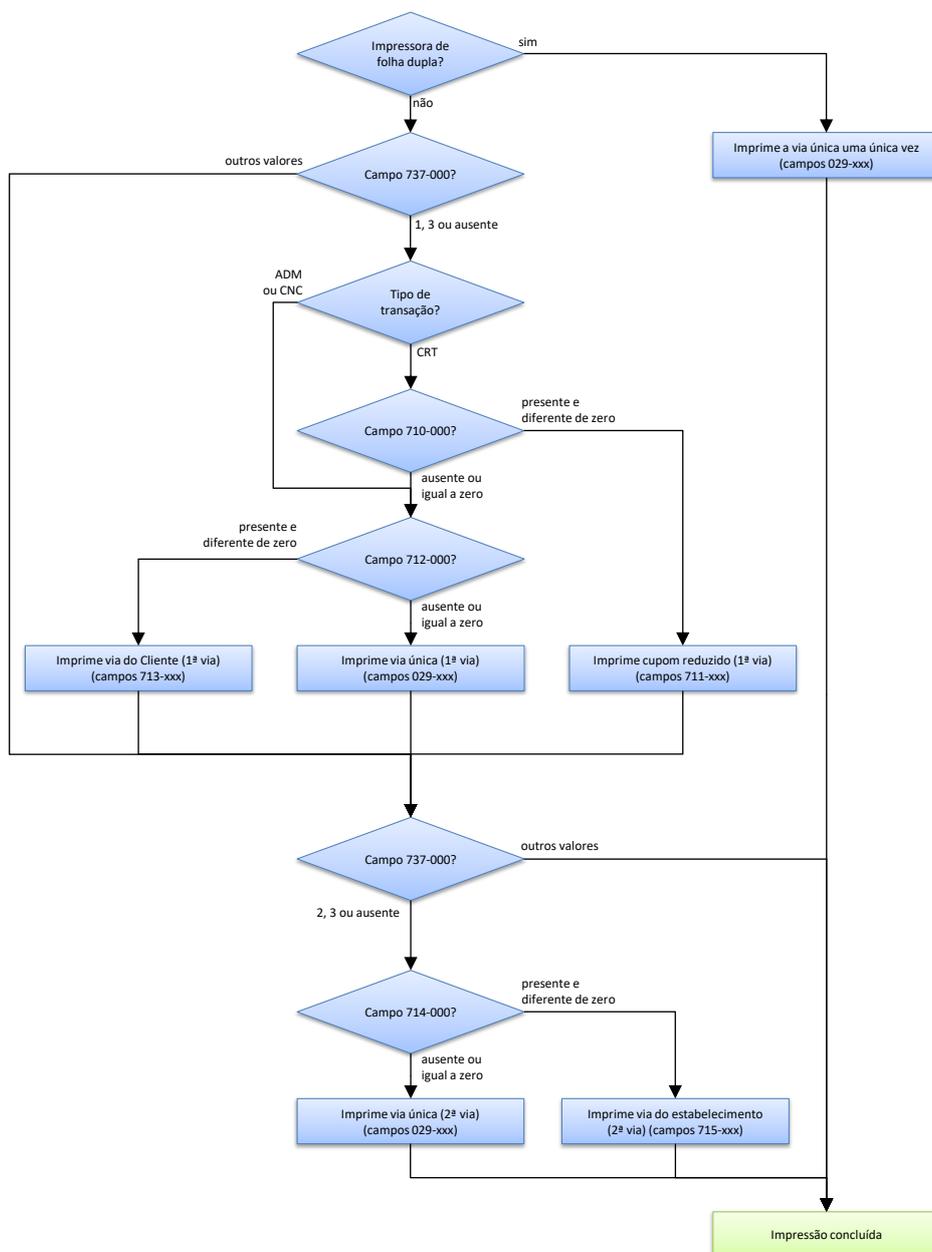
Importante:

- Algumas transações, mesmo bem-sucedidas e gerando comprovantes, podem não requerer confirmação. Esta situação é identificada pela Automação Comercial através do campo 729-000. Há duas causas possíveis para esta situação:

- ⇒ A transação não tem impacto para o estabelecimento ou para o Cliente (por exemplo, consulta de saldo); ou
 - ⇒ Mesmo tendo impacto, a transação já está confirmada, e a Rede Adquirente não permite desfazê-la.
- As definições aqui realizadas não substituem e não invalidam nenhum ponto da lei fiscal vigente, com a qual a Automação Comercial deve estar em pleno acordo.

5.3.1 Definição das vias a serem impressas

O fluxo abaixo deve ser utilizado para determinar quais vias do comprovante devem ser impressas:



5.4 Queda de energia

Em caso de queda de energia durante uma operação de TEF, ao ser reiniciada, a Automação Comercial deve verificar a presença do `Resp\intpos.001`. Caso presente, indica que a operação de TEF foi efetuada, porém a impressão não foi finalizada. Nesta situação, deve ser adotado o mesmo procedimento acima descrito para uma falha na impressão:

- Avisar o usuário do ocorrido;
- Perguntar para o usuário se deseja efetuar uma nova tentativa de impressão ou se deseja cancelar a operação de TEF;
- Nunca deixar o operador determinar o status final da operação.

5.5 Mensagens de erro

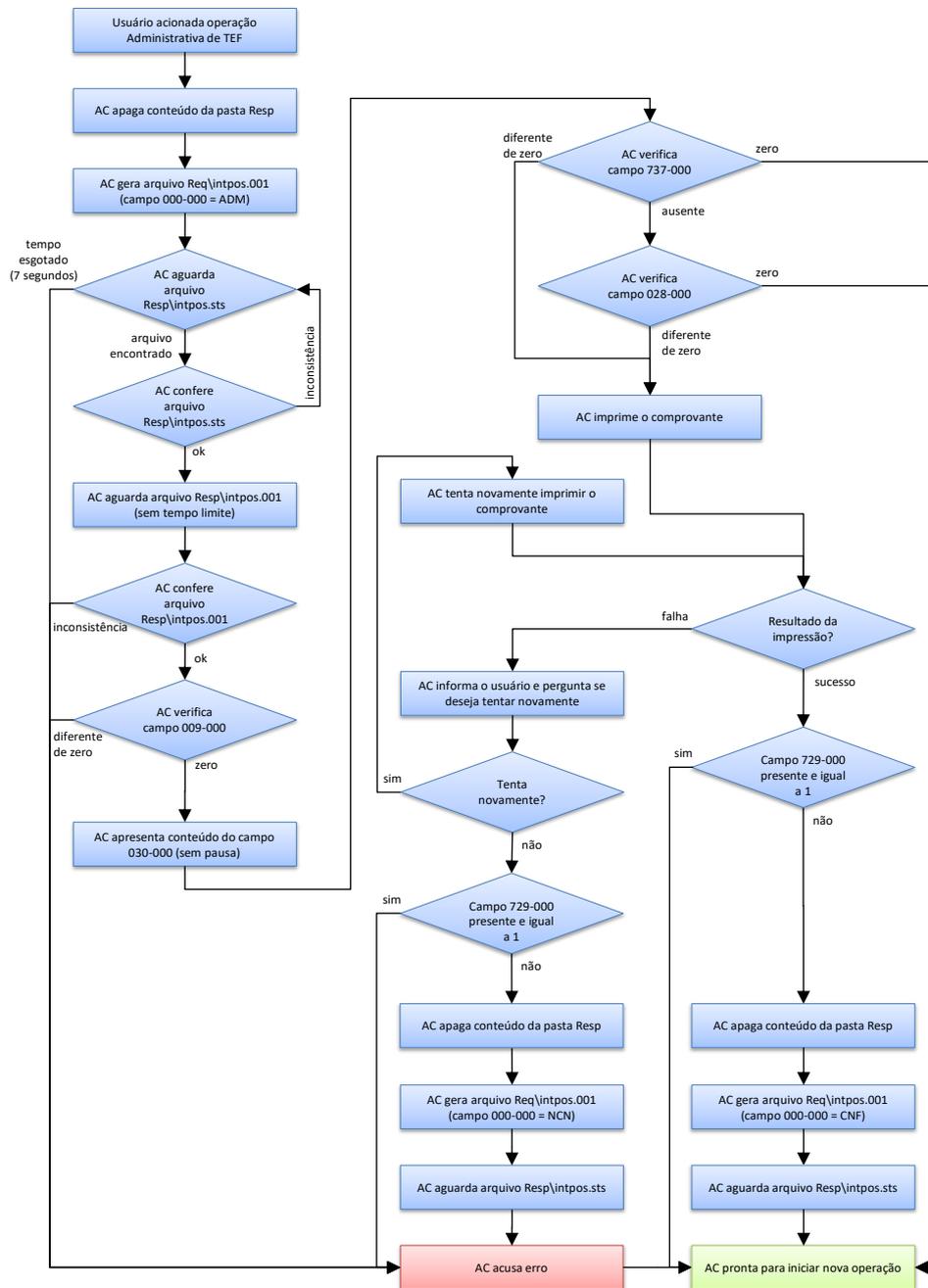
Em caso de erro na operação de TEF, a mensagem apresentada para o usuário deve ser condizente com a situação ocorrida. O fluxo em “5.1.Transação de Venda simples” destaca as seguintes situações:

| Situação | Mensagem de erro |
|--|---|
| O arquivo <code>Resp\intpos.sts</code> não é gerado pelo TEF | TEF não responde |
| Inconsistência no arquivo <code>Resp\intpos.001</code> | Inconsistência no campo <número do campo> do arquivo <nome do arquivo> gerado pelo TEF |
| Campo 009-000 diferente de zero | <campo 030-000> |
| Falha na impressão | Transação TEF cancelada: Rede: <campo 010-000> NSU: <campo 012-000> Valor: <campo 003-000> |

Observação: após apresentação da mensagem, a Automação Comercial deve aguardar uma confirmação de leitura do usuário (botão “OK”, por exemplo).

5.6 Transação Administrativa

O fluxo de uma transação Administrativa é muito similar ao da Venda simples:



5.7 Transação de Cancelamento

O cancelamento de uma venda pode ser realizado através de uma transação Administrativa, com digitação das informações da venda no fluxo da operação. A transação de Cancelamento (comando “CNC”) permite um acesso direto a esta mesma operação, referenciando uma transação de Venda realizada anteriormente.

O fluxo da operação segue exatamente o mesmo de uma transação Administrativa, como acima detalhado. Somente deve se lembrar, caso necessário, de também cancelar o cupom fiscal correspondente.

A implementação da transação de Cancelamento pela Automação Comercial é opcional.

5.8 Transação de Venda com outras formas de pagamento

Caso seja utilizada uma ou mais formas de pagamento além do pagamento via TEF (cheque, dinheiro, etc.), estas formas de pagamento devem ser registradas antes de acionar o TEF. O valor da transação de Venda informado pela Automação Comercial ao TEF deve sempre ser o valor total ainda não pago, finalizando desta forma a venda após aprovação da transação pelo TEF, e confirmação pela Automação Comercial.

5.9 Transação de Venda com múltiplos cartões

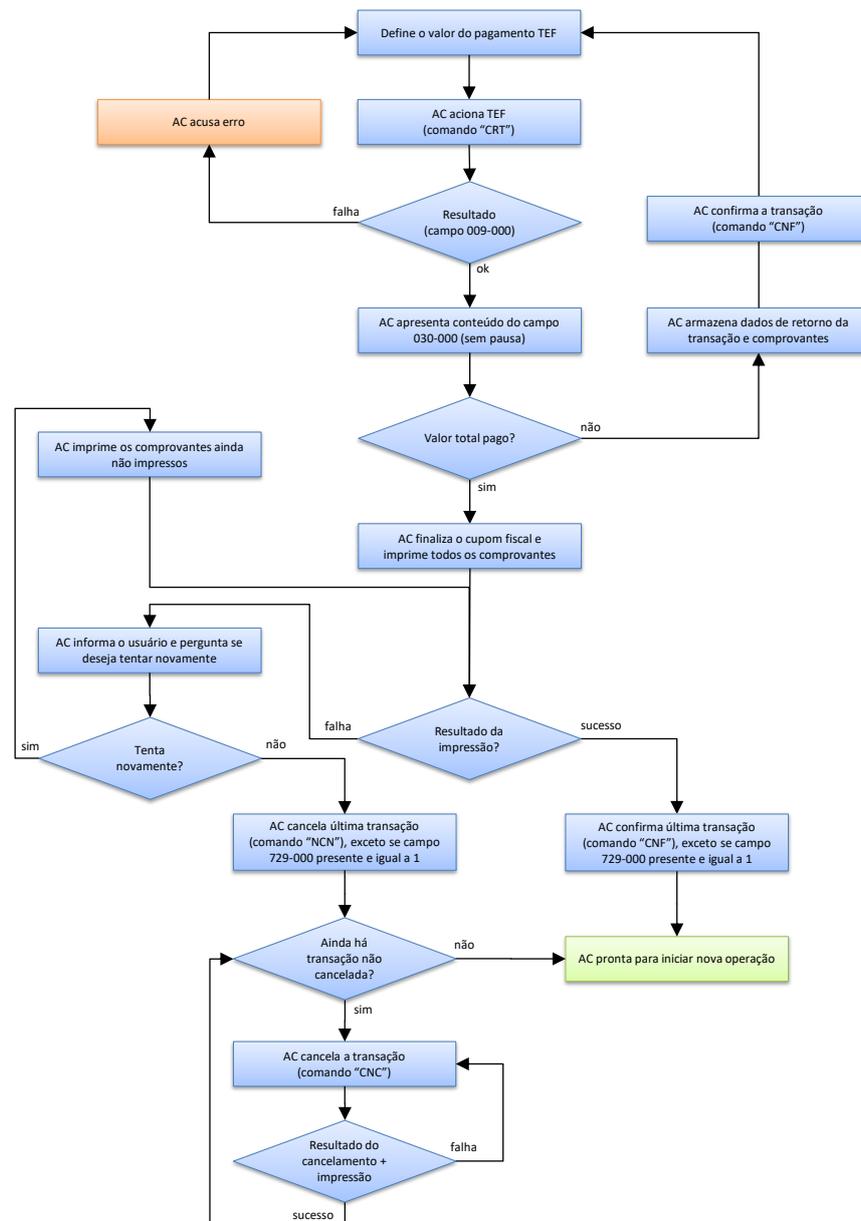
Devido à necessidade de confirmar cada transação antes de iniciar a próxima, o pagamento de uma mesma Venda através de mais de uma operação de TEF não é suportado de maneira direta. A funcionalidade pode ser implementada, opcionalmente, pela Automação Comercial, porém requer tratamentos adicionais, abaixo descritos.

As regras são as seguintes:

- Cada operação de TEF que não seja a última deve ser confirmada imediatamente para o PayGo (comando “CNF”), e os comprovantes devem ser armazenados em memória não volátil para futura impressão.
- Após aprovação da última operação de TEF, o cupom fiscal deve ser fechado e todos os comprovantes impressos, respeitando a ordem na qual foram realizadas as transações. Após impressão com sucesso dos comprovantes da última operação de TEF, deve então ser confirmada a última transação (comando “CNF”).
- Caso, por qualquer motivo, o pagamento não possa ser completado via TEF, todas as operações de TEF realizadas devem ser canceladas:
 - ⇒ A última operação ainda não confirmada é cancelada simplesmente através do comando “NCN”.
 - ⇒ As demais operações de TEF já confirmadas devem ser canceladas através de uma transação de Cancelamento (comando “CNC”).

- A transação de cancelamento não é imediata e requer diversas ações do usuário (leitura do cartão, digitação de informações da operação de TEF original, etc.), que dependem da Rede Adquirente utilizada. Além disso, pode não ser bem-sucedida, devido a erros na digitação, falhas de comunicação, etc. A transação de cancelamento somente deve ser considerada como efetuada pela Automação Comercial após aprovação pelo PayGo, impressão dos comprovantes com sucesso e envio da confirmação (comando "CNF") ao PayGo.
- Uma vez iniciado o fluxo de pagamento com múltiplos cartões, este não pode ser interrompido até ser finalizado com sucesso (todas as transações confirmadas) ou falha (todas as transações canceladas com sucesso).
- Quedas de energia durante o fluxo de pagamento devem ser tratadas da mesma forma de uma transação simples, ainda recuperando o estado das transações já realizadas e pendentes de impressão, podendo o usuário optar por prosseguir com o fluxo, ou iniciar a sequência de cancelamentos.
- Em caso de queda de energia durante o fluxo de cancelamento, ao ser reiniciada, a Automação Comercial deve automaticamente prosseguir com este, sem fornecer opção para o usuário interromper este.

O diagrama abaixo ilustra o fluxo seguido pela Automação Comercial:



Observações:

- No fluxo acima, para maior clareza, os controles efetuados nos arquivos trocados com o PayGo foram omitidos, porém permanecem idênticos ao fluxo de venda simples.
- A transação de cancelamento (comando "CNC") deve ser confirmada após a impressão dos comprovantes, como qualquer transação administrativa.

5.10 Verificação da atividade do PayGo

Para verificar se o PayGo está ativo, a Automação Comercial deve:

- Apagar o conteúdo da pasta Resp;
- Gerar um arquivo Req\intpos.001, com campo 000-000 = ATV;
- Aguardar até 7 segundos pela geração do arquivo Resp\intpos.sts;

Considerar que o PayGo está ativo se o arquivo for gerado.

Seguem observações importantes para compatibilidade com futuras versões dos produtos:

- A Automação Comercial somente deve utilizar este mecanismo, nunca deve verificar a presença de determinado arquivo em disco ou janela/processo em memória para este fim.
- Caso o PayGo esteja inativo, por qualquer motivo que seja, o usuário deverá acioná-lo manualmente. A Automação Comercial deve avisar o usuário, porém não deve tentar acionar automaticamente o PayGo. No entanto, como exceção, caso a Automação Comercial utilize o diretório C:\TEF_Dial ou C:\TEF_Disc para troca de arquivos, esta poderá executar o arquivo correspondente ao módulo “Gerenciador Padrão” (C:\TEF_Dial\tef_dial.exe ou C:\TEF_Disc\tef_disc.exe).
- O PayGo é ativado automaticamente pelo Windows, para qualquer usuário da máquina. Caso a ativação automática deixe de funcionar em determinado Estabelecimento, deverá ser acionado o suporte ao produto para verificar a instalação e corrigir o problema.

5.11 Outras considerações referentes à troca de arquivos

5.11.1 Gravação de arquivo

Para evitar conflitos de acesso a arquivos, a Automação Comercial sempre deve:

- Gravar arquivos na pasta Req com um nome temporário (por exemplo, “intpos.tmp”);
- Esvaziar o *cache* (flush) imediatamente antes de fechar o arquivo;
- Por último, renomear o arquivo para o nome especificado (“intpos.001”).

5.11.2 Acesso a arquivos existentes

Aplicativos legítimos residentes no equipamento, que monitorem acesso a arquivos (principalmente antivírus), podem causar falha de acesso quando a Automação Comercial tentar abrir um arquivo existente (“intpos.001” ou “intpos.sts”). Por isso, é importante que a Automação Comercial identifique e trate esta situação específica, tentando novamente várias vezes o acesso ao arquivo, com intervalos de fração de segundos, antes de reportar o erro para o usuário.

Para mais informações: <http://support.microsoft.com/kb/316609/pt-br>.

5.11.3 Liberação do processador

Enquanto aguarda um arquivo de resposta do TEF, é importante que a Automação Comercial faça um uso mínimo do processador, para não prejudicar o funcionamento do computador e do aplicativo de TEF.

Recomenda-se que a presença do arquivo seja verificada no máximo 4 vezes por segundo, por exemplo efetuando uma pausa de 250 ms após cada verificação.

5.12 Tratamento de troco, desconto, valor devido e valor ajustado

Esta especificação prevê que, em uma transação de Venda, o valor da transação inicialmente informado pela Automação Comercial possa ser alterado durante a operação de TEF, devido a:

- Uma retirada em dinheiro (saque) em conjunto com a Venda, por opção do cliente;
- Um desconto concedido pela Rede Adquirente;
- A aprovação parcial do valor da Venda pelo emissor do cartão, devido à insuficiência do saldo do cartão; e/ou
- Uma alteração do valor (reajuste para mais ou para menos) devido a acordos contratuais entre o estabelecimento e a Rede Adquirente.

A Automação Comercial deve atentar-se a atualizar corretamente seus registros internos da transação com estas informações, assim como os registros fiscais correspondentes.

No caso do uso de uma Impressora Fiscal, recomenda-se registrar as formas de pagamento e eventuais descontos concedidos pelo estabelecimento somente após a realização da operação de TEF, convivendo assim com as restrições de determinados modelos de equipamentos que não permitem:

- Registrar um desconto após ter registrado uma forma de pagamento (tipicamente, dinheiro);
- Registrar mais de um desconto.

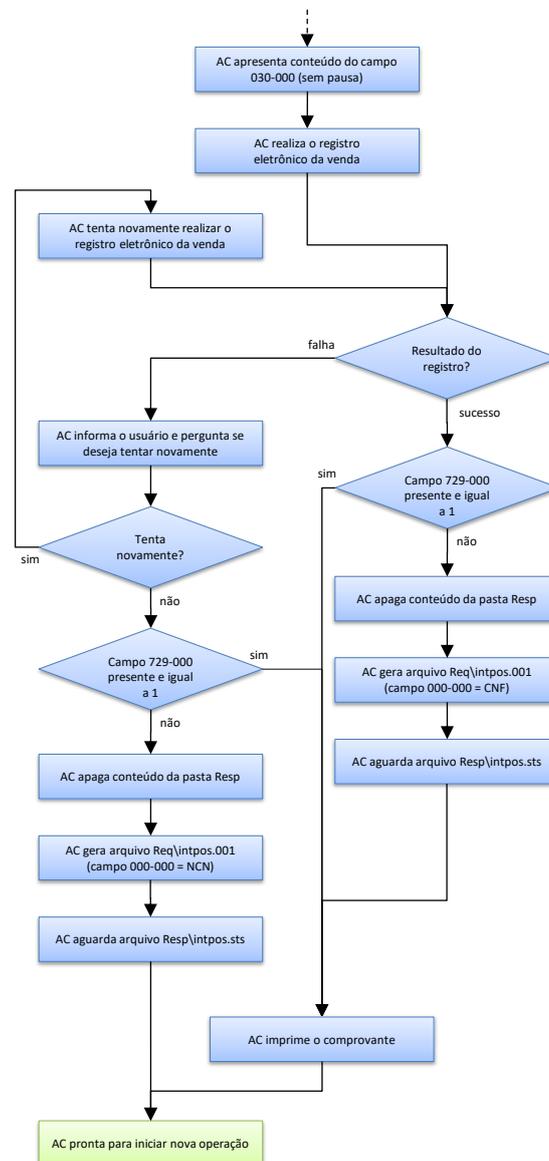
5.13 Emissão de documento fiscal eletrônico

Para Estabelecimentos que emitam um documento fiscal eletrônico (NF-e, NFC-e, SAT, etc.) ao invés de um Cupom Fiscal através de uma Impressora Fiscal:

- Para garantir a integridade da transação, os passos referentes à impressão do comprovante no fluxo da transação detalhado anteriormente devem ser substituídos pelo registro fiscal eletrônico. Ou seja, caso a comunicação com o dispositivo ou serviço fiscal falhe e não possa ser recuperado, a operação de TEF deve ser desfeita.
- Dependendo do modo de operação do Estabelecimento, os comprovantes de TEF podem ser emitidos:

- ⇒ Em uma impressora não fiscal (neste caso, uma falha na impressão não desfaz a operação de TEF, conforme “5.14. Impressora não fiscal”);
- ⇒ Dentro do DANFE, em campo adequado para este uso, de acordo com a legislação vigente.

A figura abaixo ilustra o final do fluxo de uma Transação de Venda:

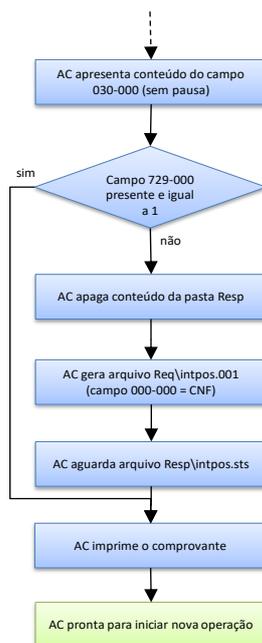


5.14 Impressora não fiscal

Para Estabelecimentos que não tenham a obrigação de utilizar uma Impressora Fiscal, soluções de Automação Comercial podem realizar a impressão dos comprovantes em impressoras não fiscais.

Nesta situação exclusivamente, não existe a necessidade de a Automação Comercial verificar o status da impressão dos comprovantes para confirmar a transação ao PayGo.

A figura abaixo ilustra o final do fluxo de uma Transação de Venda:



Observações:

- Caso a impressão tenha falhado, a solução PayGo permite a reimpressão do comprovante através de uma Transação Administrativa.
- Caso a Automação Comercial esteja integrada com um equipamento para o qual a integridade da transação precise ser mantida (por exemplo, liberação automática de uma mercadoria após o pagamento), o mesmo tratamento realizado para a impressão numa Impressora Fiscal poderá ser adotado: a Automação Comercial deverá confirmar ou cancelar a transação de acordo com o sucesso ou a falha da operação no equipamento acoplado.

5.15 Captura de dado pessoal no pinpad

O PayGo disponibiliza um comando específico (CDP) para captura de um dado pessoal do Cliente no pinpad utilizado pela solução, favorecendo a operação (evitando erros de digitação) e preservando a confidencialidade da informação.

Este dado pode ser:

- O código CPF do Cliente; ou
- Um identificador numérico qualquer, de 4 a 12 dígitos.

Ao receber este comando, o PayGo solicita imediatamente a captura do dado no pinpad. Por uma característica do equipamento pinpad, o dado é mascarado durante sua digitação e, para evitar erros de digitação, o PayGo apresenta no pinpad a informação em claro para ser confirmada pelo Cliente, antes de retorná-la para a Automação Comercial e finalizar o comando.

Observações:

- No caso de um CPF, o código é validado pelo PayGo antes de ser retornado para a Automação Comercial.
- Este comando não permite a digitação de um código CNPJ, por o pinpad não permitir a captura de um dado com mais de 12 dígitos.
- Alguns equipamentos pinpad podem não suportar esta funcionalidade, em qual caso o PayGo retornará erro. Por isso é importante que, independentemente de ter implementado este comando, a Automação Comercial também permita a captura do dado através de sua própria interface com o usuário.
- O comando CDP não gera comprovante e a Automação Comercial não deve gerar um arquivo de confirmação.
- Este comando está desvinculado de uma operação de TEF, e pode ser utilizado também para vendas com forma de pagamento não tratada pelo PayGo (tipicamente, dinheiro).
- Caso este comando seja seguido por uma operação de TEF, o PayGo não utilizará automaticamente a informação capturada. Para que o CPF digitado seja utilizado pelo PayGo (por exemplo, para pontuação de programa de fidelização), este deve ser informado no arquivo correspondente ao comando CRT ou ADM. Isso permite que sejam utilizados CPF distintos na venda e na fidelização.

6. Formato dos arquivos trocados

Esta seção detalha o formato dos arquivos trocados entre a Automação Comercial e o PayGo.

6.1 Formato genérico

Todos os arquivos são de texto, compostos de várias linhas.

Cada linha é terminada pelos caracteres CR (*carriage return*, ASCII hexadecimal 0Dh, decimal 13) e LF (*line feed*, ASCII 0Ah, decimal 10).

Exceto por estes dois caracteres de controle, os demais caracteres pertencem à faixa de caracteres ASCII de 20h (decimal 32) a 7Eh (decimal 126), não sendo permitidos caracteres acentuados.

Cada linha do arquivo é dedicada a um campo específico, e segue o formato:

AAA-BBB = CCCCC...CCCCC

... onde:

- AAA é identificador (número) do campo;
- BBB é o índice de repetição do campo, para campos de múltiplos registros;
- CCCCC...CCCCC é o conteúdo do campo;
- O símbolo '=' (igual) é sempre precedido e seguido por um caractere 'espaço' (20h, decimal 32).

6.2 Comandos existentes

O primeiro campo 000-000 identifica o propósito do arquivo, ou seja, o comando executado (no caso de uma resposta do PayGo) ou a ser executado (no caso de uma solicitação da Automação Comercial).

Como visto no capítulo anterior, existem 6 tipos de comando possíveis, listados na tabela abaixo, que ainda identifica se o comando gera um arquivo de status (`Resp\intpos.sts`) e um arquivo de resposta (`Resp\intpos.001`):

| Comando | Status | Resposta | Descrição |
|---------|--------|----------|---------------------------------------|
| ATV | ✓ | | Verifica se o PayGo está ativo |
| CRT | ✓ | ✓ | Realiza uma transação de Venda |
| ADM | ✓ | ✓ | Realiza uma transação Administrativa |
| CNC | ✓ | ✓ | Realiza uma transação de Cancelamento |
| CNF | ✓ | | Confirma a última transação realizada |

| | | | |
|------------|---|---|-------------------------------------|
| NCN | ✓ | | Desfaz a última transação realizada |
| CDP | ✓ | ✓ | Captura um dado pessoal no pinpad |

Observação: os comandos “CNF” e “NCN” somente devem ser gerados pela Automação Comercial quando a última transação “CRT”, “ADM” ou “CNC” foi realizada com sucesso (campo 009-000 igual a zero) e:

- O campo 729-000 está presente e indica a necessidade de confirmação; ou
- O campo 729-000 está ausente e a transação gerou comprovantes (para compatibilidade com versões anteriores de especificação).

6.3 Campos previstos para cada comando

As tabelas a seguir identificam os campos presentes para cada arquivo (solicitação, status ou resposta) e comando.

Legenda:

- ‘M’ indica que a presença do campo é obrigatória;
- ‘O’ indica que a presença do campo é opcional;
- ‘E’ indica que o campo é ecoado (idêntico ao arquivo de solicitação);
- ‘C1’ indica que o campo está presente caso a transação tenha sido bem-sucedida (campo 009-000 = 0);
- ‘C2’ indica que o campo está presente caso a transação seja parcelada (de acordo com o campo 732-000);
- ‘C3’ indica que o campo está presente caso a transação seja pré-datada (de acordo com o campo 732-000);
- ‘C4’ indica que o campo está presente caso o campo anterior seja diferente de zero (tamanho do comprovante);
- ‘C5’ indica que a presença do campo é obrigatória, mesmo que o valor seja nulo, no setor de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes);
- ‘C6’ indica que a presença do campo é obrigatória para aquisição de passagens aéreas, marítimas e terrestres.
- ‘C7’ indica que a presença de pelo menos um dos campos com esta legenda é mandatória;
- ‘C8’ indica que o campo está presente se tiver sido retornado pelo PayGo na transação original;
- A ausência de caractere em uma coluna indica que o campo não é esperado.

Importante: Caso o arquivo de resposta contenha campos desconhecidos ou não esperados pela Automação Comercial, esta deve ignorá-los sem acusar erro. Isto permite que informações adicionais sejam futuramente retornadas pelo PayGo, mantendo compatibilidade com versões de Automação Comercial anteriores à nova especificação.

6.3.1 Arquivo de solicitação (Req\intpos.001)

| Código | Nome | ATV | CRT | ADM | CNC | CNF | NCN | CDP |
|---------|---------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 000-000 | Comando | M | M | M | M | M | M | M |
| 001-000 | Identificação | M | M | M | M | M | M | M |
| 002-000 | Documento fiscal | | O | O | O | O | O | |
| 003-000 | Valor total | | M | | M | | | |
| 004-000 | Moeda | | M | | M | | | |
| 006-000 | Entidade Cliente | | O | O | O | | | M |
| 007-000 | Identificador Cliente | | O | O | O | | | |
| 010-000 | Rede Adquirente | | O | O | C7 | C7 | C7 | |
| 012-000 | NSU | | | | M | | | |
| 013-000 | Código de autorização | | | | C8 | | | |
| 018-000 | Qtde. parcelas | | C2 | C2 | C2 | | | |
| 022-000 | Data no comprovante | | | | M | | | |
| 023-000 | Hora no comprovante | | | | M | | | |
| 024-000 | Data pré-datado | | C3 | C3 | C3 | | | |
| 027-000 | Código de controle | | | | | M | M | |
| 702-000 | Índice do Estabelecimento | | O | O | O | O | O | |
| 706-000 | Capacidades da Automação | | M | M | M | | | M |
| 716-000 | Empresa da Automação | | M | M | M | | | M |
| 717-000 | Data/hora fiscal | | O | O | O | O | O | |
| 722-000 | Dados adicionais #1 | | O | O | O | | | |
| 723-000 | Dados adicionais #2 | | O | O | O | | | |
| 724-000 | Dados adicionais #3 | | O | O | O | | | |
| 725-000 | Dados adicionais #4 | | O | O | O | | | |
| 726-000 | Idioma do Cliente | | O | O | O | | | O |
| 727-000 | Taxa de serviço | | C5 | O | O | | | |
| 728-000 | Taxa de embarque | | C6 | O | O | | | |
| 730-000 | Operação | | | O | | | | |
| 731-000 | Tipo de cartão | | O | O | O | | | |
| 732-000 | Tipo de financiamento | | O | O | | | | |
| 733-000 | Versão da interface | M | M | M | M | M | M | M |

| | | | | | | | | |
|---------|--|---|---|---|----|----|----|---|
| 735-000 | Nome da Automação | | M | M | M | | | M |
| 736-000 | Versão da Automação | | M | M | M | | | M |
| 738-000 | Registro de Certificação | M | M | M | M | M | M | M |
| 739-000 | Índice da Rede Adquirente | | O | O | C7 | C7 | C7 | |
| 749-000 | Forma de pagamento | | O | O | O | | | |
| 750-000 | Forma de identificação do portador da carteira digital | | O | O | O | | | |
| 751-000 | Quantidade de Split de pagamento | | O | O | O | | | |
| 752-XXX | Valores do Split de pagamento | | O | O | O | | | |
| 999-999 | Registro finalizador | M | M | M | M | M | M | M |

6.3.2 Arquivo de status (Resp\intpos.sts)

| Código | Nome | ATV | CRT | ADM | CNC | CNF | NCN | CDP |
|---------|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 000-000 | Comando | ME |
| 001-000 | Identificação | ME |
| 999-999 | Registro finalizador | M | M | M | M | M | M | M |

Todos os campos do arquivo de status têm o mesmo valor do arquivo de solicitação.

6.3.3 Arquivo de resposta (Resp\intpos.001)

| Código | Nome | CRT | ADM | CNC | CDP |
|---------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|
| 000-000 | Comando | ME | ME | ME | ME |
| 001-000 | Identificação | ME | ME | ME | ME |
| 002-000 | Documento fiscal | OE | OE | OE | |
| 003-000 | Valor total | M | O | M | |
| 004-000 | Moeda | M | O | M | |
| 006-000 | Entidade Cliente | | | | ME |
| 007-000 | Identificador Cliente | | | | C1 |
| 009-000 | Status | M | M | M | M |
| 010-000 | Rede Adquirente | C1 | C1 | C1 | |
| 011-000 | Tipo de transação | C1 | C1 | C1 | |
| 012-000 | NSU | C1 | O | C1 | |
| 013-000 | Código de autorização | O | O | O | |
| 017-000 | Tipo de parcelamento | C2 | C2 | | |
| 018-000 | Qtde. parcelas | C2 | C2 | | |

| | | | | | |
|---------|--|----|----|----|---|
| 022-000 | Data no comprovante | C1 | O | C1 | |
| 023-000 | Hora no comprovante | C1 | O | C1 | |
| 024-000 | Data pré-datado | C3 | C3 | | |
| 025-000 | NSU original | | O | C1 | |
| 026-000 | Data/hora rede original | | O | C1 | |
| 027-000 | Código de controle | C1 | O | C1 | |
| 028-000 | Tamanho via única | M | M | M | |
| 029-xxx | Via única do comprovante | C4 | C4 | C4 | |
| 030-000 | Mensagem operador | M | M | M | M |
| 040-000 | Nome do cartão ou da administradora | O | O | O | |
| 707-000 | Valor original | O | O | O | |
| 708-000 | Valor do troco | O | O | O | |
| 709-000 | Valor do desconto | O | O | O | |
| 710-000 | Tamanho cupom reduzido | O | O | O | |
| 711-xxx | Cupom reduzido | C4 | C4 | C4 | |
| 712-000 | Tamanho via Cliente | O | O | O | |
| 713-xxx | Via Cliente do comprovante | C4 | C4 | C4 | |
| 714-000 | Tamanho via Estabelecimento | O | O | O | |
| 715-xxx | Via Estabelecimento do comprovante | C4 | C4 | C4 | |
| 718-000 | Número lógico do terminal | C1 | O | C1 | |
| 719-000 | Código do estabelecimento | C1 | O | C1 | |
| 729-000 | Status da confirmação | C1 | C1 | C1 | |
| 730-000 | Operação | C1 | C1 | C1 | |
| 731-000 | Tipo de cartão | C1 | O | O | |
| 732-000 | Tipo de financiamento | C1 | O | O | |
| 737-000 | Vias de comprovante | C1 | C1 | C1 | |
| 739-000 | Índice da Rede Adquirente | C1 | C1 | C1 | |
| 740-000 | Número do cartão | O | O | O | |
| 741-000 | Nome do Cliente | O | O | O | |
| 742-000 | Nome do Produto | O | O | O | |
| 743-000 | Valor devido | O | O | O | |
| 744-000 | Reajuste do valor | O | O | O | |
| 747-000 | Data de vencimento do cartão | O | | | |
| 748-000 | Nome do cartão padronizado | O | O | | |
| 749-000 | Forma de pagamento | O | O | O | |
| 750-000 | Forma de identificação do portador da carteira digital | O | O | O | |
| 999-999 | Registro finalizador | M | M | M | M |

6.4 Detalhamento dos campos

A tabela a seguir detalha o conteúdo de cada campo previsto por esta especificação.

Legenda para a coluna “Formato”:

- ‘n’ indica um campo contendo exclusivamente caracteres numéricos;
- ‘a’ indica um campo podendo conter qualquer caractere permitido, de acordo com “6.1. Formato genérico”;
- ‘a7’ indica um campo de exatamente 7 caracteres;
- ‘a..5’ indica um campo de 1 a 5 caracteres.

| Código | Nome | Formato | Descrição |
|---------|-----------------------|---------|---|
| 000-000 | Comando | a3 | Identifica o propósito do arquivo, conforme “6.2. Comandos existentes”. |
| 001-000 | Identificação | n..10 | Número de controle gerado pela Automação Comercial, devendo o valor ser diferente para cada nova operação de TEF. É ecoado pelo PayGo nos arquivos de status e de resposta, e deve ser consistido pelo Automação Comercial. |
| 002-000 | Documento fiscal | n..12 | Número do documento fiscal ao qual a operação de TEF está vinculada. Caso seja usada uma Impressora Fiscal, o preenchimento deste campo é obrigatório para transações de venda. |
| 003-000 | Valor total | n..12 | Valor total da operação, em centavos da moeda informada no campo 004-000, incluindo todas as taxas cobradas do Cliente (serviço, embarque, etc.). No arquivo de resposta para transações de venda, este campo indica o valor efetivamente debitado do Cliente e creditado para o Estabelecimento (desconsiderando taxas referentes ao uso da solução, descontadas pela Rede Adquirente). |
| 004-000 | Moeda | n1 | 0: Real 1: Dólar americano 2: Euro |
| 006-000 | Entidade Cliente | a1 | Forma de identificação do Cliente: F: CPF J: CNPJ X: Outro identificador, gerenciado pelo estabelecimento. |
| 007-000 | Identificador Cliente | n..16 | Identificador do Cliente (somente números, sem formatação), de acordo com o campo 006-000, obrigatório caso este campo esteja presente. Caso informado pela Automação Comercial, este dado poderá ser utilizado pelo PayGo para transações que requeiram esta informação (por exemplo, fidelização), evitando assim uma dupla digitação na Automação Comercial e no PayGo. |

| | | | |
|---------|-----------------------|-------|--|
| 009-000 | Status | a..3 | Indica o resultado final da operação de TEF: 0: operação bem-sucedida, ou transação aprovada; qualquer outro valor: erro na transação, ou transação negada. |
| 010-000 | Rede Adquirente | a..8 | Codigome da Rede Adquirente que processou a transação. Consultar o item 6.4.1 Redes adquirentes no PayGo. Para compatibilidade com versões futuras do produto (por exemplo, inclusão de novas redes), a Automação Comercial não deve consistir este campo, somente armazená-lo para consulta ou agrupamento de transações. Pelo mesmo motivo, é recomendado não preencher este campo no arquivo de solicitação para os comandos CRT e ADM. Caso seja preenchido, o PayGo processará a transação através da rede informada, sem apresentar o menu de seleção da Rede Adquirente. |
| 011-000 | Tipo de transação | n2 | <u>Venda ou cancelamento (de acordo com o campo 000-000):</u> 10: Cartão de crédito – à vista 11: Cartão de crédito – parcelado pelo Estabelecimento 12: Cartão de crédito – parcelado pelo Emissor 20: Cartão de débito – à vista 22: Cartão de débito – parcelado pelo Estabelecimento 21: Cartão de débito – pré-datado 24: Cartão de débito – pré-datado forçada 40: CDC / débito parcelado pelo Emissor 60: Voucher / PAT 30: Outro tipo de cartão 99: Não definido (a operação não foi concluída) <u>Operação administrativa:</u> 13: Pré-autorização com cartão de crédito 41: Consulta CDC / débito parcelado pelo Emissor 70: Consulta de cheque 71: Garantia de cheque 01: Fechamento / Finalização 00: Outra operação administrativa Este campo é obsoleto, foi substituído pelos campos 730-000, 731-000 e 732-000. |
| 012-000 | NSU | a..40 | Identificador único da transação, atribuído pela Rede Adquirente. Por motivo de compatibilidade com versões anteriores desta especificação, a Automação deve sinalizar através do campo 706-000 que suporta o tamanho de 40 caracteres para este campo. Caso contrário, se a Rede Adquirente retornar um valor com mais de 12 caracteres, somente os 12 últimos serão considerados, prejudicando o uso desta informação (tipicamente, para cancelamento). |
| 013-000 | Código de autorização | a..6 | Código de autorização, atribuído pelo Emissor. |
| 017-000 | Tipo de parcelamento | n1 | 0: parcelado pelo Estabelecimento; 1: parcelado pelo Emissor. Este campo é obsoleto, foi substituído pelo campo 732-000. |
| 018-000 | Qtde. parcelas | n..2 | Quantidade de parcelas, para transações parceladas. |
| 022-000 | Data no comprovante | n8 | Formato DDMMAAAA. |

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-------|--|
| 023-000 | Hora no comprovante | n6 | Formato hhmmss. |
| 024-000 | Data pré-datado | n8 | Data de agendamento da transação. Formato DDMMAAAA. |
| 025-000 | NSU original | a..40 | Campo 012-000 correspondente à transação original, para transação cancelada. |
| 026-000 | Data/hora rede original | n10 | Data/hora da transação original, para transação cancelada. Formato DDMMhhmmss. |
| 027-000 | Código de controle | a..30 | Identificador único da transação gerado pelo PayGo. |
| 028-000 | Tamanho via única | n..3 | Quantidade de linhas da via única do comprovante. |
| 029-xxx | Via única do comprovante | a..40 | Linha da via única do comprovante, entre aspas duplas. xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 028-000. |
| 030-000 | Mensagem operador | a..40 | Mensagem de texto que deve ser apresentada ao operador do sistema pela Automação Comercial. |
| 040-000 | Nome do cartão ou da administradora | a..12 | Nome do cartão ou do Emissor. O mesmo cartão pode ter nomes diferentes de acordo com a Rede Adquirente utilizada. Por motivo de compatibilidade, a Automação Comercial não deve consistir este campo, somente armazená-lo para consulta ou agrupamento de transações. |
| 702-000 | Índice do Estabelecimento | n..2 | Índice do Estabelecimento, iniciado em 0. Exclusivamente para instalações específicas onde um mesmo Checkout pode realizar transações para vários Estabelecimentos. Este número é acrescentado à porta TCP configurada no PayGo Cliente, para conexão ao PayGo Servidor. |
| 706-000 | Capacidades da Automação | n..3 | Soma dos seguintes valores, identificando as funcionalidades suportadas pela Automação Comercial: 1: funcionalidade de troco (ver campo 708-000) 2: funcionalidade de desconto (ver campo 709-000) 4: valor fixo, sempre incluir 8: vias diferenciadas do comprovante para Cliente/Estabelecimento (campos 712-000 a 715-000) 16: cupom reduzido (campos 710-000 e 711-000) 32: funcionalidade de valor devido (ver campo 743-000) 64: funcionalidade de valor reajustado (ver campo 744-000) 128: suporta NSU com tamanho de até 40 caracteres (campos 012-000 e 025-000) 256: suporta índice da aplicação com tamanho de até 4 caracteres (campo 739-000) Caso este campo não seja informado pela Automação Comercial (versões anteriores), considera-se que nenhuma das funcionalidades é suportada. Importante: na certificação da CIELO, é exigido que a Automação Comercial implemente a funcionalidade de desconto. |

| | | | |
|---------|------------------------------------|-------|---|
| 707-000 | Valor original | n12 | <p>Valor original da transação informado pela Automação Comercial no campo 003-000 do arquivo de solicitação, em centavos da moeda identificada no campo 004-000.</p> <p>Este campo é informado pelo PayGo caso seja diferente do valor final da transação informado no campo 003-000 do arquivo de resposta.</p> <p>A regra abaixo deve ser considerada, caso o campo 744-000 (valor reajustado) não seja informado:</p> $\text{Valor total (003-000)} = \text{Valor original (707-000)} + \text{Valor do troco (708-000)} - \text{Valor do desconto (709-000)} - \text{Valor devido (743-000)}$ |
| 708-000 | Valor do troco | n12 | <p>Valor de retirada em dinheiro (saque no cartão) realizada em conjunto com a transação de venda, em centavos da moeda informada no campo 004-000.</p> <p>Este valor é acrescido ao valor original da transação, e deve ser registrado na Impressora Fiscal como "troco".</p> |
| 709-000 | Valor do desconto | n12 | <p>Valor do desconto concedido ao Cliente pela Rede Adquirente ou pelo Emissor para uma transação de venda, em centavos da moeda informada no campo 004-000.</p> <p>Este valor é retirado do valor original da transação, e deve ser registrado na Impressora Fiscal como "desconto".</p> |
| 710-000 | Tamanho cupom reduzido | n..3 | Quantidade de linhas do cupom reduzido. |
| 711-xxx | Cupom reduzido | a..40 | <p>Linha do cupom reduzido, entre aspas duplas.</p> <p>xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 710-000.</p> |
| 712-000 | Tamanho via Cliente | n..3 | Quantidade de linhas da via diferenciada do comprovante destinada ao Cliente. |
| 713-xxx | Via Cliente do comprovante | a..40 | <p>Linha da via do Cliente, entre aspas duplas.</p> <p>xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 712-000.</p> |
| 714-000 | Tamanho via Estabelecimento | n..3 | Quantidade de linhas da via diferenciada do comprovante destinada ao Estabelecimento. |
| 715-xxx | Via Estabelecimento do comprovante | a..40 | <p>Linha da via do Estabelecimento, entre aspas duplas.</p> <p>xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 714-000.</p> |
| 716-000 | Empresa da Automação | a..40 | <p>Razão social da empresa responsável pelo desenvolvimento da aplicação de Automação Comercial.</p> <p>Exemplo: KND SISTEMAS LTDA.</p> |
| 717-000 | Data/hora fiscal | n12 | <p>Data/hora registrada no cupom fiscal, no formato AAMMDDhhmmss</p> <p>Caso seja usada uma Impressora Fiscal, o preenchimento deste campo é obrigatório para transações de venda.</p> |
| 718-000 | Número lógico do terminal | a..50 | Identificação do terminal. |
| 719-000 | Código do estabelecimento | a..50 | Identificação do estabelecimento. |

| | | | |
|---------|-----------------------|--------|--|
| 722-000 | Dados adicionais #1 | a..128 | Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do PayGo. Caso a Rede Adquirente suporte esta funcionalidade, este dado aparece como “dado adicional do estabelecimento” no extrato eletrônico. |
| 723-000 | Dados adicionais #2 | a..128 | Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do PayGo. |
| 724-000 | Dados adicionais #3 | a..128 | Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do PayGo. |
| 725-000 | Dados adicionais #4 | a..128 | Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do PayGo. |
| 726-000 | Idioma do Cliente | a2 | Idioma a ser utilizado para a interface com o Cliente (especialmente para autoatendimento): pt: português (valor padrão) en: inglês es: espanhol |
| 727-000 | Taxa de serviço | n..12 | Valor correspondente à taxa de serviço cobrada adicionalmente aos produtos adquiridos, tipicamente no setor de alimentação (gorjeta), em centavos da moeda informada no campo 004-000. Este valor é incluído no valor total informado no campo 003-000. |
| 728-000 | Taxa de embarque | n..12 | Valor correspondente às taxas cobradas pelos aeroportos, portos, rodoviárias, etc. adicionalmente ao valor da passagem adquirida, em centavos da moeda informada no campo 004-000. Este valor é incluído no valor total informado no campo 003-000. |
| 729-000 | Status da confirmação | n1 | Indica o status da confirmação da transação, para transações bem-sucedidas (campo 009-000 = 0): 1: transação não requer confirmação, ou já confirmada 2: transação requer confirmação Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, assumir que a transação requer confirmação se houver comprovantes a serem impressos. |

| | | | |
|---------|-----------------------|------|---|
| 730-000 | Operação | n..2 | <p>1: venda (pagamento de mercadoria/serviço) 51: cancelamento de venda / reembolso 2: pré-autorização 52: cancelamento de pré-autorização 3: consulta do cartão (de saldo, financiamento, etc.) 4: consulta de cheque 5: garantia de cheque 6: saque 8: doação (em dinheiro) 9: doação (com cartão) 10: pagamento de conta/boleto/fatura (em dinheiro) 60: cancelamento de pagamento de conta (dinheiro) 11: pagamento de conta/boleto/fatura (com cartão) 61: cancelamento de pagamento de conta (cartão) 12: compra de créditos / recarga de celular pré-pago (em dinheiro) 13: compra de créditos / recarga de celular pré-pago (com cartão) 48: fechamento/finalização 49: outra operação administrativa</p> <p>Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar o campo 011-000.</p> |
| 731-000 | Tipo de cartão | n..2 | <p>Modalidade da transação com cartão: 0: qualquer / não definido (padrão) 1: crédito 2: débito 3: voucher</p> <p>Importante: para compatibilidade com evoluções futuras, caso a Automação Comercial capture esta informação antes de acionar o PayGo, sempre deve oferecer para o usuário uma opção “outro” que alimente este campo com o valor 0.</p> <p>Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar o campo 011-000.</p> |
| 732-000 | Tipo de financiamento | n..2 | <p>Modalidade de financiamento da transação: 0: qualquer / não definido (padrão) 1: à vista 2: parcelado pelo Emissor 3: parcelado pelo Estabelecimento 4: pré-datado 5: pré-datado forçado</p> <p>Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar os campos 011-000 e 017-000.</p> |
| 733-000 | Versão da interface | n..3 | <p>Valor fixo, identificando a versão deste documento implementada pela Automação Comercial (somente números, por exemplo, 210 para “v2.10”).</p> |

| | | | |
|---------|---------------------------|-------|--|
| 734-000 | Grupo de transações | n..10 | (reservado para uso futuro) Para pagamento com múltiplos cartões, este campo deve conter o mesmo valor do campo 001-000 da primeira transação, e ser repetido com este mesmo valor a cada nova transação enquanto não for finalizado o pagamento em curso. Para confirmar ou desfazer o grupo de transações, um único comando CNF ou NCN é gerado, incluindo nos campos 010-xxx e 027-xxx (e, eventualmente, 702-xxx) os valores correspondentes às transações sendo confirmadas/desfeitas, na ordem em que foram realizadas. |
| 735-000 | Nome da Automação | a..40 | Nome da aplicação de Automação Comercial. |
| 736-000 | Versão da Automação | a..20 | Versão da aplicação de Automação Comercial, conforme nomenclatura utilizada pelo desenvolvedor. |
| 737-000 | Vias de comprovantes | n1 | Indica quais vias devem ser impressas: 0: não há comprovante 1: imprimir somente a via do Cliente 2: imprimir somente a via do Estabelecimento 3: imprimir ambas as vias do Cliente e do Estabelecimento Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, assumir o valor: 0 se o campo 028-000 estiver igual a zero; 3 se o campo 028-000 estiver diferente de zero. |
| 738-000 | Registro de Certificação | a..20 | Código obtido junto à PayGo no início do processo de certificação da Automação Comercial. |
| 739-000 | Índice da Rede Adquirente | n3 | Índice da Rede Adquirente para o PayGo: consultar o item 6.4.1 Redes adquirentes no PayGo. Novas Redes Adquirentes são acrescentadas periodicamente no sistema, por isso a Automação Comercial <u>não</u> deve restringir valores deste campo. Pelo mesmo motivo, é recomendado não preencher este campo no arquivo de solicitação para os comandos CRT e ADM. Caso seja preenchido, o PayGo processará a transação através da rede informada, sem apresentar o menu de seleção da Rede Adquirente. |
| 740-000 | Número do cartão | n..19 | Número do cartão utilizado na transação, <u>sempre mascarado</u> . (A máscara varia de acordo com a Rede Adquirente.) |
| 741-000 | Nome do Cliente | a..40 | Nome do Cliente, extraído do cartão ou informado pelo emissor. |
| 742-000 | Nome do Produto | a..40 | Nome do produto enviado na transação pela rede adquirente: - Recarga de celular: TIMTURBO 7, CLARO R\$10, etc. - Transações de venda: CREDITO, MASTERCARD DEBITO, etc. |
| 743-000 | Valor devido | n12 | Valor restante a pagar, em centavos da moeda informada no campo 004-000. Somente parte do valor foi autorizado, e <u>a Automação deve solicitar outra forma de pagamento</u> para completar a venda. |

| | | | |
|---------|--|-------|---|
| 744-000 | Valor reajustado | n12 | <p>Valor reajustado pela Rede Adquirente, conforme acordos contratuais com o estabelecimento, em centavos da moeda informada no campo 004-000.</p> <p>Este campo é informado pelo PayGo caso o valor enviado pela Automação Comercial tenha sido reajustado para mais ou para menos pela Rede Adquirente, respeitando a regra abaixo:</p> $\text{Valor total (003-000)} = \text{Valor reajustado (744-000)} + \text{Valor do troco (708-000)} - \text{Valor do desconto (709-000)} - \text{Valor devido (743-000)}$ |
| 745-000 | Não utilizado | | |
| 746-000 | Não utilizado | | |
| 747-000 | Data vencimento | n4 | Data de vencimento do cartão (MMAA). Se a transação for realizada via tarja magnética, este campo pode não ser retornado, caso o padrão da trilha magnética do cartão seja diferente do padrão ISO7813. |
| 748-000 | Nome do cartão padronizado | a..50 | Nome do cartão padronizado, este campo poderá ser utilizado pela automação para gerar relatório com base no nome do cartão. Caso o intuito for esse, utilizar este campo ao invés do 040-000. |
| 749-000 | Forma de pagamento | n..2 | <p>Modalidade de pagamento:</p> <p>1: cartão 2: dinheiro 4: cheque 8: carteira digital</p> |
| 750-000 | Forma de identificação do portador da carteira digital | n..3 | <p>1: QRCode do checkout (lido pelo celular do portador) 2: CPF 128: outra</p> |
| 751-000 | Split de pagamento - Quantidade | n..2 | Quantidade de ocorrências de registros 752-XXX |
| 752-XXX | Split de pagamento - Registros | a..62 | <p>Informações de quebra do pagamento, separados por vírgula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificador da conta de destino para a rede adquirente ou para a entidade responsável pela liquidação da transação. - Valor a ser pago nesta conta de destino, em centavos. <p>Importante: a soma de todos os valores destes registros deve ser igual ao conteúdo do campo 003-000.</p> <p>Exemplo: 752-001: ABCDE1234,8500 752-002: QW9887RR,3000</p> |
| 999-999 | Registro finalizador | n1 | Conteúdo fixo: 0 (zero) |

6.4.1 Redes adquirentes no PayGo

| Índice | Codinome | Nome / descrição |
|--------|----------|-----------------------------|
| 000 | VISANET | Cielo |
| 001 | REDECARD | Rede |
| 004 | BANRISUL | Banrisul / Vero |
| 006 | CSHOP | CrediShop |
| 008 | TRIBANCO | Tricard / Única |
| 009 | POLICARD | Policard / Up |
| 011 | FANCARD | Fancard |
| 012 | BANCREC | Bancredcard |
| 013 | BCARD | Baneseccard |
| 014 | ACCORD | Accord |
| 015 | COOPERCR | Coopercred |
| 016 | ORGCARD | Orgcard |
| 017 | GETNET | Getnet |
| 018 | REPOM | Rede Estrada |
| 019 | VLCARD | Valecard / Ágilli |
| 020 | MUXX | PGWeb |
| 021 | TKTCAR | Ticket Car |
| 022 | PREMMIA | Fidelidade Petrobrás |
| 023 | NEUS | Neus |
| 025 | ALGORIX | Algorix |
| 026 | SEFFF | Senff |
| 027 | VERYCARD | Verycard |
| 028 | FITCARD | Fitcard |
| 043 | FILLIP | Fillip |
| 044 | VISANET | Cielo (PGWeb) |
| 045 | ELAVON | Elavon |
| 046 | LIBCARD | Liberccard |
| 047 | RV | RV |
| 048 | FSTDATA | Adquirência FirstData / Bin |
| 049 | FDCORBAN | CorBan FirstData |
| 050 | CONDUCT | Conductor |
| 052 | REDECARD | Rede (PGWeb) |
| 053 | CREDSYST | CredSystem |
| 054 | ICARDS | Infocards |
| 056 | NDDCARGO | NDDCargo |

| | | |
|-----|----------|-------------------|
| 057 | BANRISUL | Vero (PGWeb) |
| 058 | GLOBAL | Global Payments |
| 059 | GAX | Gax/3ia |
| 060 | STONE | Stone |
| 061 | DMCARD | DM Card |
| 062 | CTF | CTF |
| 063 | TKTLOG | TicketLog |
| 064 | GETNET | Getnet (PGWeb) |
| 065 | VCMAIS | VC+ / Abastece Aí |
| 066 | SAFRA | SafraPay |
| 067 | PAGSEG | PagSeguro |
| 068 | BEBLUE | BeBlue |
| 069 | MERCPAG | Mercado Pago |
| 070 | FEPAS | FEPAS / CardSE |
| 071 | ACCENTIV | ACCENTIV |
| 072 | ASPEB | ASPEB |
| 073 | FLEETCOF | FLEETCOR FROTA |
| 074 | VALLEEXP | VALLE EXPRESS |
| 075 | GOLDICAR | GOLDI CARD |
| 076 | FLEETCOR | FLEETCOR |
| 077 | GREENCAR | GREEN CARD |
| 078 | FLEETCAR | FLEET CARD |
| 079 | DAYCARD | DAY CARD |
| 080 | GREENCF | GREEN CARD FROTA |
| 081 | VERDECAR | VERDE CARD |
| 082 | HUBPREPA | HUB PREPAID |
| 083 | GOODCARD | GOOD CARD |
| 084 | JGV | JGV |
| 085 | RVCARDS | RVCARDS |
| 086 | REDEUSE | REDE USE |
| 087 | SOFTLAB | SOFTLAB |
| 088 | NUCASH | NUCASH |
| 089 | VELOE | VELOE |
| 090 | IZPAY | IZPAY |
| 091 | BANCOPAN | Banco PAN |
| 092 | REDETREL | CorBan REDETREL |
| 093 | WIZEO | WIZEO |

| | | |
|-----|----------|------------------------------|
| 094 | VALOREM | VALOREM |
| 095 | ALELO | Alelo |
| 096 | VEE | VEE |
| 097 | PASSEPAY | PASSEPAY |
| 098 | ITAU | ITI |
| 099 | TICKET | Ticket |
| 100 | DEMO | Modo de demonstração (PGWeb) |
| 101 | C6BANK | C6 Express |
| 102 | AME | Ame Digital |
| 103 | PAGBANK | PagBank |
| 104 | RAPPI | Rappi |
| 105 | SEFFF | Senff (PGWeb) |
| 106 | BCARD | Banesecond (PGWeb) |
| 107 | ALELO | Alelo |
| 108 | C6PIX | Pix C6 |

6.5 Exemplos de arquivos

6.5.1 Solicitação de venda (Req\intpos.001)

```
000-000 = CRT
001-000 = 34430576
002-000 = 223546
003-000 = 10000
004-000 = 0
006-000 = J
007-000 = 03361770000158
010-000 = REDECARD
018-000 = 03
024-000 = 05022020
702-000 = 01
706-000 = 3
716-000 = SETIS AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.
717-000 = 110117190534
726-000 = pt
727-000 = 100
728-000 = 500
731-000 = 01
732-000 = 00
733-000 = 210
735-000 = KiWi
736-000 = v1, 14, 0, 0
738-000 = G45J35G3JH45B435
739-000 = 001
749-000 = 1
751-000 = 3
752-001 = 000000000001,2000
752-002 = 000000000002,600
752-003 = 000000000003,1400
```

```
999-999 = 0
```

6.5.2 Status de venda (Resp\intpos.sts)

```
000-000 = CRT
001-000 = 34430576
999-999 = 0
```

6.5.3 Resposta de venda (Resp\intpos.001)

```
000-000 = CRT
001-000 = 34430576
002-000 = 223546
003-000 = 12000
004-000 = 0
009-000 = 0
010-000 = NOVAREDE
011-000 = 20
012-000 = 19100205783
013-000 = 022167
015-000 = 1701191002
016-000 = 1701191002
017-000 = 0
018-000 = 03
022-000 = 17012011
023-000 = 191002
024-000 = 05022020
027-000 = 11011719100219100205783
028-000 = 18
029-001 = "      *** DEMONSTRACAO PAYGO ***"
029-002 = "          COMPROVANTE DE TEF"
029-003 = "      "
029-004 = " ESTABELECIMENTO DE TESTE"
029-005 = " 823982346832235/03876463"
029-006 = "      "
029-007 = " 17/01/2011                19:10:02"
029-008 = " REF.FISCAL:223546"
029-009 = " DOC:026982          AUTORIZ:022167"
029-010 = " REF.HOST:19100205783"
029-011 = "      "
029-012 = " DEMOCARD          *****1111"
029-013 = " VENDA DEBITO A VISTA"
029-014 = " VALOR FINAL: R$ 120,00"
029-015 = " SAQUE: R$ 20,00"
029-016 = "      "
029-017 = "      TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE"
029-018 = "          USO DA SENHA PESSOAL."
030-000 = AUTORIZADA 022167
040-000 = DEMOCARD
707-000 = 10000
708-000 = 2000
709-000 = 100
710-000 = 4
711-001 = "DEMOCARD          *****1111"
711-002 = "POS:03876463 DOC:026982 AUTORIZ:022167"
711-003 = "VENDA DEBITO A VISTA"
711-004 = "VALOR FINAL: R$ 120,00"
712-000 = 16
713-001 = "      *** DEMONSTRACAO PAYGO ***"
```

```

713-002 = "          COMPROVANTE DE TEF"
713-003 = "          VIA: CLIENTE"
713-004 = "          "
713-005 = "          ESTABELECIMENTO DE TESTE"
713-006 = "          823982346832235/03876463"
713-007 = "          "
713-008 = "          17/01/2011          19:10:02"
713-009 = "          REF.FISCAL:34430576"
713-010 = "          DOC:026982          AUTORIZ:022167"
713-011 = "          REF.HOST:19100205783"
713-012 = "          "
713-013 = "          DEMOCARD          *****1111"
713-014 = "          VENDA DEBITO A VISTA"
713-015 = "          VALOR FINAL: R$ 120,00"
713-016 = "          SAQUE: R$ 20,00"
714-000 = 19
715-001 = "          *** DEMONSTRACAO PAYGO ***"
715-002 = "          COMPROVANTE DE TEF"
715-003 = "          VIA: ESTABELECIMENTO"
715-004 = "          "
715-005 = "          ESTABELECIMENTO DE TESTE"
715-006 = "          823982346832235/03876463"
715-007 = "          "
715-008 = "          17/01/2011          19:10:02"
715-009 = "          REF.FISCAL:34430576"
715-010 = "          DOC:026982          AUTORIZ:022167"
715-011 = "          REF.HOST:19100205783"
715-012 = "          "
715-013 = "          DEMOCARD          *****1111"
715-014 = "          VENDA DEBITO A VISTA"
715-015 = "          VALOR FINAL: R$ 120,00"
715-016 = "          SAQUE: R$ 20,00"
715-017 = "          "
715-018 = "          TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE"
715-019 = "          USO DA SENHA PESSOAL."
718-000 = 03876463
719-000 = 823982346832235
729-000 = 2
730-000 = 1
731-000 = 2
732-000 = 1
737-000 = 3
739-000 = 042
740-000 = *****1111
741-000 = SILVA/JOAO
742-000 = CREDITO
743-000 = 200
744-000 = 300
747-000 = 0625
748-000 = MASTERCARD
749-000 = 1
999-999 = 0

```

6.5.4 Confirmação de venda (Req\intpos.001)

```

000-000 = CNF
001-000 = 34430576
002-000 = 223546
010-000 = NOVAREDE
027-000 = 11011719100219100205783

```

```
733-000 = 210  
735-000 = KiWi  
736-000 = v1, 14, 0, 0  
738-000 = G45J35G3JH45B435  
999-999 = 0
```

6.5.5 Status de confirmação (Resp\intpos.sts)

```
000-000 = CNF  
001-000 = 34430576  
999-999 = 0
```